

# TV Digital

***Faixa de 700 MHz:  
espectro suficiente e livre de  
interferência para continuidade do  
serviço de TV aberta***



# Pré-requisitos:

1. Garantir a manutenção da cobertura atual dos serviços de TV e RTV existentes.
2. Garantir a cobertura dos custos de readequação das TV e RTV existentes e o acesso da população aos serviços: antenas, receptores e conversores.
3. Garantir a proteção do serviço de TV e RTV contra eventuais interferências geradas pelo uso da Faixa de 698 MHz a 806 MHz.

# Pré-requisitos:

1. Garantir a manutenção da cobertura atual dos serviços de TV e RTV existentes.
2. Garantir a cobertura dos custos de readequação das TV e RTV existentes e o acesso da população aos serviços: antenas, receptores e conversores.
3. Garantir a proteção do serviço de TV e RTV contra eventuais interferências geradas pelo uso da Faixa de 698 MHz a 806 MHz.

De que depende a garantia da  
cobertura dos custos e a  
proteção do serviço de TV e  
RTV contra eventuais  
interferências?

De que depende a garantia da cobertura dos custos e a proteção do serviço de TV e RTV contra eventuais interferências?

De um processo sequenciado!



1. Término dos testes de interferência
2. Regulamento contra interferências
3. Edital de licitação da faixa de 700 MHz.

É imperativo que a consulta pública sobre o regulamento contra interferências seja feita após a elaboração do relatório final dos testes da Anatel

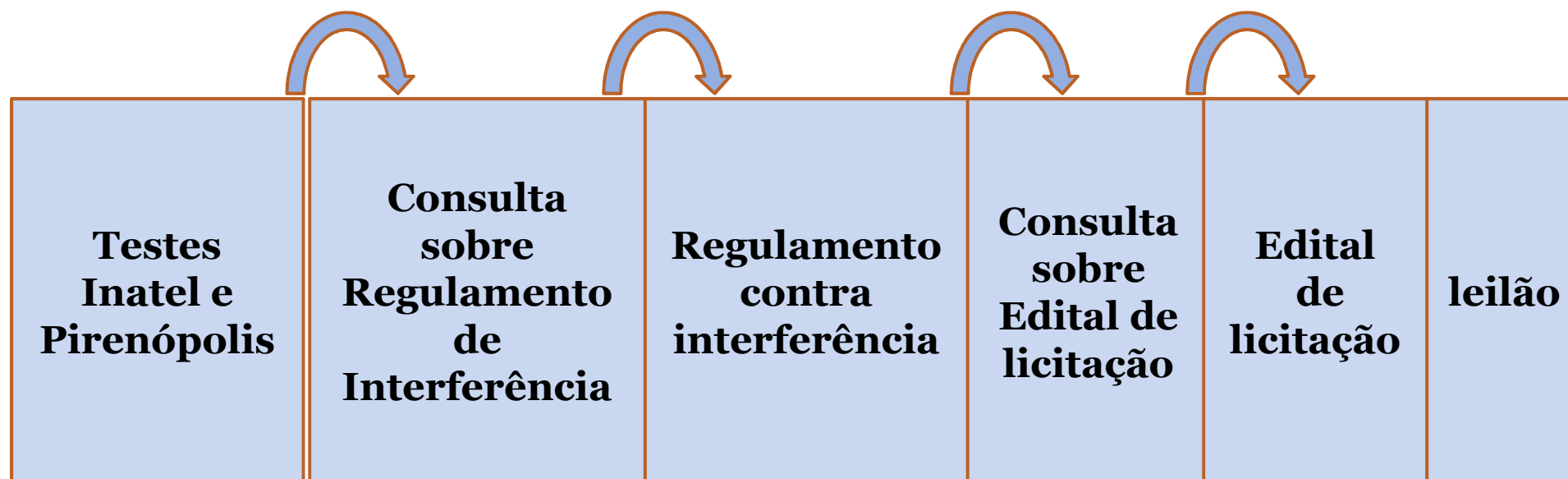


**abra**

**ABRATEL.**



# O processo racional



**ABRIL**

**MAIO**

**JUNHO**

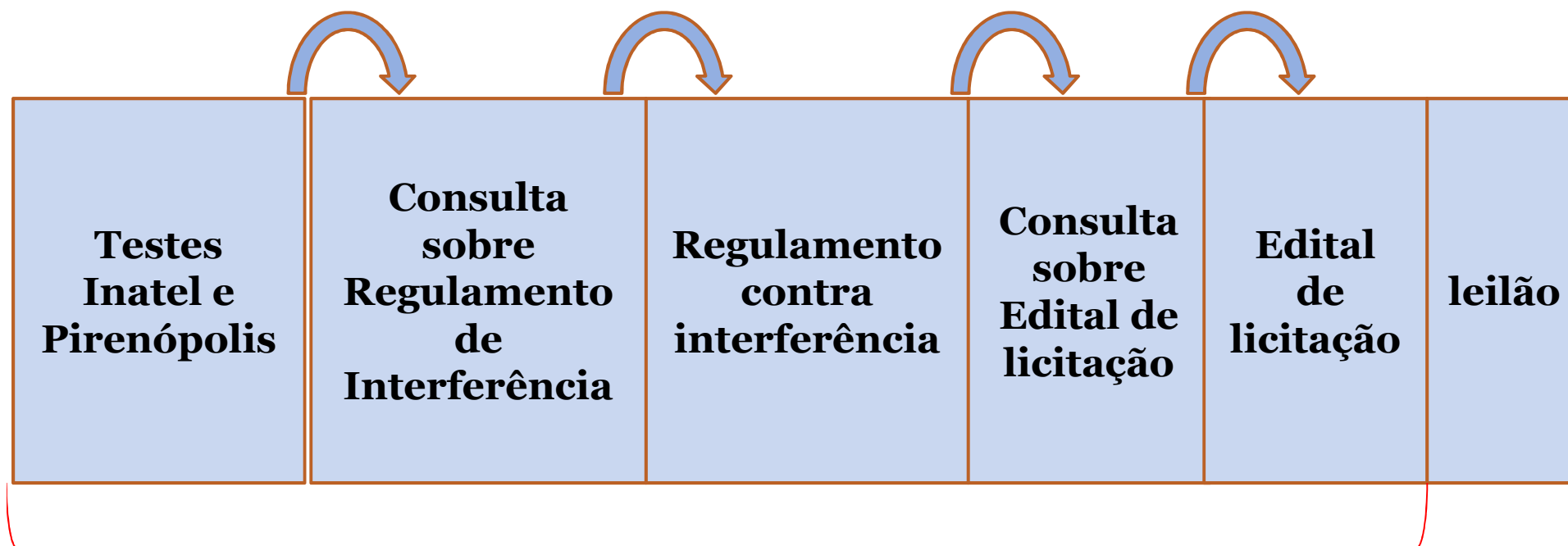
**JULHO**

**AGOSTO**





# O que quer o Governo



**ABRIL**

**AGOSTO**



# O pleito da Abert

- 1. A consulta pública sobre o regulamento contra interferências somente seja realizada após a elaboração do relatório final dos testes.**
- 2. A consulta pública sobre o edital de licitação somente seja realizada após a elaboração do regulamento contra interferências.**



**ABERT**

*Associação Brasileira de  
Emissoras de Rádio e Televisão*

[www.abert.or.br](http://www.abert.or.br)